



**Decreto Nº 1483 - de 29 de Novembro de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 508, 23 de Setembro de 2022  
Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU			
Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL			
Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL			
2.01.03.04.122.0104.2.0006-165 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA GERAL			
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	50,00
Total da Unidade 01	-----	R\$	50,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 04 - DIVISÃO DE TURISMO			
2.03.04.23.695.0126.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TURISMO			
Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	1.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	1.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
2.04.04.10.303.0361.2.0034-255 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS			
Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$	70.000,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	70.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	71.050,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>71.050,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 29 de Novembro de 2022

  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura  
Prefeito Municipal  
CPF 116 186 398-20